LEI N.º 0950/26 de 22/09/2026.

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R$ 500.000,00(quinhentos mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3171(01)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		4490(05)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3171(06)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		7.000,00(sete mil reais);
ELEMENTO		3393(10)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		400.000,00(quatrocentos mil reais);
ELEMENTO		4471(11)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		20.000,00(vinte mil reais);
ELEMENTO		4490(12)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		9.000,00(nove mil reais);

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3190(16)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		3390(17)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		14.000,00(catorze mil reais);
ELEMENTO		4490(19)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		3.000,00(tres mil reais);

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.050
ELEMENTO		4490(20)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		17.000,00(dezessete mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.000	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.001	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(02)
FONTE 1.500.1002.0000 VALOR R$		500.000,00(quinhentos mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 22 de setembro de 2026.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

Assinado de forma digital por VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal